

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1087/2025, que “altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença do Doutor Esteves Colnago.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1087, de 2025, trata de matéria que impacta diretamente o setor de seguros e resseguros, com reflexos relevantes sobre a regulação, a proteção do consumidor e o equilíbrio atuarial do sistema. Nesse contexto, a participação da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSEG) é essencial para ampliar o debate técnico e oferecer subsídios qualificados à Comissão.

A CNSEG representa o conjunto das seguradoras, resseguradoras, entidades de previdência complementar aberta e de capitalização do país, sendo, portanto, a principal entidade do setor na interlocução com o poder público.

A inclusão do Dr. Esteves Colnago, diretor executivo da CNSEG, permitirá a apresentação de dados técnicos, análises de impacto e contribuições



institucionais relevantes à formulação de um texto legislativo equilibrado, que assegure segurança jurídica e sustentabilidade ao mercado.

Assim, propõe-se o aditamento do requerimento de audiência pública para incluir a CNSEG, na pessoa do Dr. Esteves Colnago, entre os convidados, de modo a enriquecer a discussão e garantir a oitiva de todos os segmentos diretamente afetados pelo PL 1087/2025.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2025.

**Senador Eduardo Gomes**  
**(PL - TO)**

